**Portaria n.404 de 08 de julho DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS, n. 058/2019, Estabelece critérios para concessão de apoios e patrocínios a eventos técnicos, científicos, políticos e culturais.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS, n. 083/2021, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul

**CONSIDERANDO** que além de outras atribuições, compete ao Coren-MS Apoiar estudos, campanhas, eventos de caráter técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 413/2024, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783EF, para emitir Parecer Geral de Conselheiro, com relação ao que consta nos autos do PAD n.413 /2024, solicitação de apoio no custeio da taxa de inscrição, diárias e passagens para participar do III Congresso Internacional de Terapia Intensiva, Conselheiras Enfermeiras Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS 96606-ENF e Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Budke, Coren-MS n. 126158-ENF, no município a ser realizado em Foz Iguaçu/PR.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de julho de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Sr. Patrick Silva Gutierres

Presidente Tesoureiro

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 219665-TE